

Data Emissão: 04/10/2024		Página : 1	
 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2678/2024	
1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras			
Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 245/2024 Unid. Gestora QRGestora			
Números RC's	728 / 2024		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
9.469,80	NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS		
Fornecedor 001823 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Nome Fantasia INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Endereço AV. ÁGUA FRIA 981 E Nº 985 Bairro ÁGUA FRIA Cidade SÃO PAULO Estado SP Cep 02333-001 CNPJ/CPF 43.295.831/0001-40 Telefone (11)2997-9177 Fax (11)2204-5996 Email elcio@interlab.com.br, cadastro@interlab.com.br			
Condição Pagto CONF.TERMO REF. Prazo Entrega CONF.TERMO REF. Local Entrega RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 30 (ATÉ 15H) - NOVA MOGILAR, Unidade a Retirar Fonte de Recursos/Convênio Observação			
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009846/2024	002.011.001.000.000 PMMC .PMMC.PMMC..	15246/2024	335 002.011.103033100.2521 / 3.3.90.30.00 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	FR	75,000	.
INSULINA LISPRO 100UI/ML INJETÁVEL - CARPULE DE VIDRO C/ 3 ML PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, (derivada de ADN* recombinante), para uso em canetas compatíveis para administração de insulina. Especificações: D.C.B. 04920 Composição :Solução aquosa clara, incolor, para administração subcutânea contendo 100 unidades (U-100) de insulina lispro (ADN* recombinante) por ml. Cada ml contém:Insulina lispro derivada de ADN* recombinante 100 unidades Excipientes: metacresol, glicerol, fosfato de sódio dibásico, óxido de zinco e água para injeçãoq.s.p.* ADN = Ácido Desoxirribonucléico. - 1 05 01 0280 8			
2	UN	6,000	.
OMALIZUMABE (XOLAIR®) 75 MG/0,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (ORDEM JUDICIAL), Especificação: Embalagem contendo 1 seringa preenchida contendo 0,5 mL de solução injetável. - 1 05 01 0288 3			
3	CO	90,000	.
Valor Unitário 31,4200 Valor Total 2.356,50 Valor Unitário 1.122,8500 Valor Total 6.737,10 Valor Unitário 4,1800 Valor Total 376,20			
Usuário : ACAFMELO			

 Assinado por 1 pessoa: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3141-6392-8893-CECC




Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
2678/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 245/2024

Unid. Gestora QRGestora

Números RC's 728 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

9.469.80

NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS

ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG - COMPRIMIDO - MARCA THIOCTACID 600 HR - PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL

- 1 05 03 0407 9

- Autorização de Fornecimento sob responsabilidade da Secretaria solicitante.- Os materiais que não estiverem desacordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material e no ato do pagamento.

- **NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo o Fornecimento,

MOGI DAS CRUZES/SP, 04 de outubro de 2024

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Secretário Municipal de Saúde